

# Regulamento

## 1. Regras para participar

- 1.1. Seguir o perfil <https://www.instagram.com/mimos.delicias> no instagram.
- 1.2. Curtir a imagem oficial da promoção no instagram da página Mimos Delícias.
- 1.3. Comentar na imagem oficial da promoção, citando três amigos.
- 1.4. O(a) ganhador(a) do sorteio e os amigos que indicou nos comentários deverão residir em Cachoeiro de Itapemirim-ES.
- 1.5. Preencher o formulário corretamente.
- 1.6. A criança não poderá ter mais de 10 anos de idade até a data 31/03/2021.
- 1.7. O responsável deverá possuir um celular que utilize o WhatsApp para entrarmos em contato.
- 1.8. Os patrocinadores não poderão participar do sorteio

## 2. Regras

- 2.1. Não há possibilidade do valor do prêmio ser resgatado em dinheiro, ou seja, o(a) ganhador(a) receberá os prêmios, e de forma alguma, poderá trocar o(s) prêmio(s), seja por dinheiro ou qualquer outro tipo de moeda de troca.
- 2.2. Se o(a) ganhador(a) não utilizar o(s) prêmios, também não poderá trocar por dinheiro ou qualquer outro tipo de moeda de troca.
- 2.3. Todos os prêmios serão dados para o ganhador no dia do seu evento infantil.
- 2.4. A data do sorteio será no dia 31/03/2021 e o ganhador(a) terá um prazo máximo de 24 meses após o sorteio para realizar o evento infantil, de acordo com o **item 2.5**.
- 2.5. Após a data do sorteio o(a) ganhador(a) deverá escolher uma data única, para realizar o evento infantil, desde que anteriormente verifique as disponibilidades das empresas envolvidas nas premiações, ou seja, deverá consultar individualmente a disponibilidade das datas vagas, com as empresas envolvidas na premiação, e após isso, definir uma data única para o seu evento com todas as empresas envolvidas.
- 2.6. O(a) ganhador(a) não poderá utilizar o(s) prêmio(s) separadamente, ou seja, utilizar o(s) prêmio(s) em datas diferentes, todas as premiações deverão ser utilizadas em apenas 1(um) dia, ou seja, no dia do evento infantil, caso não utilize algum prêmio, também não será resarcido de forma alguma.
- 2.7. A Mimos Delícias reserva-se o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento visando o bom desenvolvimento da ação.
- 2.8. Qualquer situação, não prevista neste regulamento, será resolvida pela equipe de marketing da Mimos Delícias em até 48 horas a partir do ocorrido.
- 2.9. O(a) ganhador(a) será desclassificado(a) caso o telefone celular não nos possibilite falar com ele(a) e o mesmo não entre em contato conosco em até 3 dias úteis ou caso não assine um termo permitindo que façamos fotos e vídeo da entrega do prêmio e usemos para divulgação do resultado.
- 2.10. A Mimos Delícias, terá todo o direito de incluir mais parceiro(s), a qualquer momento, sem aviso prévio, tornando a premiação ainda maior.
- 2.11. A Mimos Delícias, terá todo o direito de substituir o(s) parceiro(s), a qualquer momento, sem aviso prévio, se assim entender que foram descumpridas as regras.

## 3. Premiação dos Patrocinadores

### 3.1. Decoração Mimos Delícias

- 3.1.1. O(a) ganhador(a) ganhará uma decoração, no valor máximo de R\$ 7.500,00.

- 3.1.2. A decoração deverá ser feita apenas em Cachoeiro de Itapemirim-ES no local que o(a) ganhador(a) escolher.
- 3.1.3. O Salão e buffet Mimos Delícias não fazem parte da premiação.
- 3.1.4. O(a) ganhador(a) poderá escolher a data desde que a esteja disponível, ou seja, deverá consultar a agenda da Mimos Delícias e verificar a data disponível, conforme o **item 2.5**.
- 3.1.5. A decoração será feita pela empresa Mimos Delícias.
- 3.1.6. Se o(a) ganhador(a) desejar uma decoração que for superior a R\$ 7.500,00 deverá pagar em dinheiro, a vista, a diferença, para a empresa Mimos Delícias.

### **3.2. Turma da Tina**

- 3.2.1. O(a) ganhador(a) ganhará 4 horas de apresentação Pocket 4 da Turma da Tina no valor de R\$ 1.400,00.
- 3.2.2. A primeira hora recepção de convidados, 2 horas centrais com cantorias e brincadeiras com as crianças e a última hora cantando para os adultos da festa.
- 3.2.3. O(a) ganhador(a) poderá escolher a data desde que a esteja disponível, ou seja, deverá consultar a agenda da Turma da Tina e verificar a data disponível, conforme o **item 2.5**.

### **3.3. Aline Tunala Fotografia**

- 3.3.1. O(a) ganhador(a) ganhará 4 horas de cobertura de fotos no dia de seu evento infantil, com 1 fotógrafo da equipe Aline Tunala Fotografia, as fotos digitais serão entregues no pendrive e ganhará um fotolivro 20x20cm com 10 lâminas, a premiação terá o valor total de R\$ 1.360,00.
- 3.3.2. O(a) ganhador(a) se desejar um álbum de maior valor poderá pagar antecipadamente a diferença.
- 3.3.3. O(a) ganhador(a) poderá escolher a data desde que a esteja disponível, ou seja, deverá consultar a agenda da Aline Tunala e verificar a data disponível, conforme o **item 2.5**.

### **3.4. Bela Natura Plantas**

- 3.4.1. O(a) ganhador(a) ganhará 60 lembrancinhas de mini suculenta com personalização em Kraft, para entregar aos convidados da festa.
- 3.4.2. O(a) ganhador(a) se desejar uma quantidade maior, poderá pagar antecipadamente a diferença.

### **3.5. Bubby Kids**

- 3.5.1. O(a) ganhador(a) ganhará um look para a festa no valor de R\$ 200,00.
- 3.5.2. Retirar na loja Bubby Kids no dia do seu evento infantil.
- 3.5.3. O(a) ganhador(a) se desejar um look com maior valor poderá pagar no ato a diferença.
- 3.5.4. Caso o(a) ganhador(a) optar por um look inferior a R\$ 200,00 não será resarcido, nem em dinheiro e nem em mercadoria, ou seja, a Bubby Kids não terá que devolver de forma alguma a diferença.

### **3.6. Adoleta**

- 3.6.1. O(a) ganhador(a) ganhará um voucher de R\$ 150,00.
- 3.6.2. Retirar na loja Adoleta no dia do seu evento infantil.
- 3.6.3. O(a) ganhador(a) se desejar uma mercadoria com maior valor poderá pagar no ato a diferença.

3.6.4. Caso o(a) ganhador(a) optar por uma mercadoria inferior a R\$ 150,00 não será resarcido, nem em dinheiro e nem em mercadoria, ou seja, a Adoleta não terá que devolver de forma alguma a diferença.

### **3.7. Reino Mágico**

3.7.1. O(a) ganhador(a) ganhará um voucher de R\$ 150,00.

3.7.2. Retirar na loja Reino Mágico no dia do seu evento infantil.

3.7.3. O(a) ganhador(a) se desejar uma mercadoria com maior valor poderá pagar no ato a diferença.

3.7.4. Caso o(a) ganhador(a) optar por uma mercadoria inferior a R\$ 150,00 não será resarcido, nem em dinheiro e nem em mercadoria, ou seja, a Reino Mágico não terá que devolver de forma alguma a diferença.

### **3.8. Babá Coruja**

3.8.1. O(a) ganhador(a) ganhará 4 horas de uma monitora exclusiva para o aniversariante da festa, no dia do evento infantil.

3.8.2. A monitora não ficará responsável por monitorar os brinquedos ou crianças convidadas.

3.8.3. O(a) ganhador(a) se desejar mais horas, poderá pagar antecipadamente, a diferença.

### **3.9. Mimos Balloon**

3.10.1. O(a) ganhador(a) ganhará um total de 5 buquês de bolas no valor total de R\$ 1.000,00.

3.10.2. O(a) ganhador(a) se desejar mais buquês, poderá pagar antecipadamente, a diferença.

### **3.10. Loja Pirulito**

3.9.1. O(a) ganhador(a) ganhará um voucher de R\$ 200,00.

3.9.2. Retirar na loja Pirulito no dia do seu evento infantil.

3.9.3. O(a) ganhador(a) se desejar uma mercadoria com maior valor poderá pagar no ato a diferença.

3.9.4. Caso o ganhador optar por uma mercadoria inferior a R\$ 200,00 não será resarcido, nem em dinheiro e nem em mercadoria, ou seja, a Loja Pirulito, não terá que devolver de forma alguma a diferença.

### **3.11. Empoderosa**

6.9.1. O(a) ganhador(a) ganhará um dia de princesa(manicure, pedicure e escova no cabelo) se for menina e um corte de cabelo se for menino, no valor de R\$ 100,00

6.9.2. Agendar no dia

6.9.3. O(a) ganhador(a) se desejar um serviço de maior valor deverá pagar a diferença

6.9.4. Caso o ganhador optar por um serviço inferior a R\$ 100,00 não será resarcido, nem em dinheiro e nem em serviço, ou seja, a Empoderosa, não terá que devolver de forma alguma a diferença.

### **3.12. Extras**

3.11.1. Para chegar a mais de R\$ 15.000,00 de premiação ao longo da promoção serão feitas aquisição de novos patrocínios, até a presente data estamos com R\$12.730,00 em premiação.